



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.610

De 11 de dezembro de 2015

Autógrafo nº 247/15 – Projeto de Lei nº 253/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Dispositivo Viário Vereador
Carlos Roberto Marques - Pezinho e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Vereador **CARLOS ROBERTO MARQUES – PEZINHO**, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Nove de Julho com a Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, no loteamento Vila José Bonifácio, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("Pc").